



CÂMARA MUNICIPAL DE PLACAS

PODER LEGISLATIVO

Assessoria Jurídica

PARECER JURÍDICO

Assunto: Parecer da Minuta do Edital de PE nº003/2026

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PLACAS requereu Parecer Jurídico á cerca do edital de Pregão Eletrônico nº **003/2026**, que tem por objeto Contratação de empresa para fornecimento de combustível para atender as necessidades da Câmara Municipal de Placas-PA, conforme especificações e definições mínimas constantes no Termo de Referência, Anexo I.

Verificamos que o edital está observando as regras da habilitação que determina os Arts. 64, 68, 69 da Lei de Licitação.

As regras do julgamento estão seguindo as regras dos arts. 59, 60 e 61 da Lei de Licitação.

Por conta disto, entendemos que a Minuta do Edital está apto para ser divulgado em jornais oficiais e de grande circulação.

É o Parecer.
Salvo Melhor Juízo.

Placas - PA, em 31 de março de 2026.

DJALMA LEITE FEITOSA FILHO
OAB/PA nº 15.670
Advogado